PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 448/13

Considerando que, as passarelas de Salvador são equipamentos utilizados por milhares de pessoas todos os dias nesta cidade, bem como são equipamentos públicos indispensáveis ao trânsito desta cidade;

Considerando que o seu diâmetro, por vezes gera o acúmulo de pedestres, levando perigo aos transeuntes;

Considerando que as grades protetivas atualmente utilizadas nestes equipamentos são inadequadas para o trânsito de crianças;

Diante do exposto, apresento para deliberação desta casa legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Sr.Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos de Magalhães Neto, a instalação de grades protetoras em tela nas passarelas da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2013.
ORLANDO PALHINHA